DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 166, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 1.503, de 06 de novembro de 1996, com alterações introduzidas pelas Leis 2.184, de, 05 de agosto de 2009 e 2.601, de 06 de setembro de 2017, e;

- Considerando que a lei 1.503, de 06 de novembro de 1996, criou o Conselho Municipal de Educação.·.

- Considerando que a lei 2.601, de 06 de setembro de 2017, introduziu a estrutura administrativa e organizacional do Conselho Municipal de Educação;

- Considerando que o artigo 4º, da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017, dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação;

- Considerando que o Município possui o Sistema Municipal de Ensino independente, definindo as competências do referido Conselho, nos termos do artigo 11, da Lei 2.602, de 06 de setembro de 2017, caracterizando-se justificado interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem o Conselho Municipal de Educação, nos termos do artigo 4º, da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017:

I - Representante Titular e Suplente da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Márcia Regina Sartorello Garcia – RG: 23.180.843-4 - CPF: 157.870.378-63 - e-mail: marciasartorello@hotmail.com

Suplente: Marcela Polisello de Senna Cabral, RG: 42.347.479-0 – CPF: 357.130.748-89 – e-mail: marcelap-cabral@hotmail.com

II – Representante Titular e Suplente dos Diretores da Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino – Educação Infantil.

Titular: Alexsandra Aparecida Neves, RG: 25.869.248-0 – CPF: 274.947.988-62 – e-mail: alexsandraapneves@hotmail.com

Suplente: Maria Cristina Pereira, RG: 22.073.835 – CPF: 173.646.458-29 – e-mail: cristbp40@hotmail.com

III – Representante Titular e Suplente dos Diretores da Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental.

Titular: Deivid Ramos Rodrigues, RG: 44.515.643-0 - CPF: 375.021.628-28 - e-mail: deividrdg@gmail.com

Suplente: Christiane Antonietti Cortez, RG: 23.180.874-4 – CPF: 184.572.188-83 – e-mail: christianeantonietti@outlook.com

IV – Representante Titular e Suplente de Docentes da Educação Infantil.

Titular: Eveline Cristiane Donati, RG: 28.426.726-0 – CPF: 214.468.688-26 – e-mail: evelinedonati@hotmail.com

Suplente: Franciele Caroline Neves Bezerra, RG: 53.140.305-1 – CPF: 458.760.268-08 – e-mail: francielecarolinen@gmail.com

V – Representante Titular e Suplente de Docentes do Ensino Fundamental – Ciclo I

Titular: Andreza Carla Donati de Souza, RG: 27.352.224-3 – CPF: 214.267.478-02 – e-mail: andrezadonati@hotmail.com

Suplente: Rodolfo Peres Luiz, RG: 33.722.743-3 – CPF: 339.747.578-30 – e-mail: rodolfoplwizard@gmail.com

VI – Representante Titular e Suplente de Docentes do Ensino Fundamental – Ciclo II

Titular: Maria Luísa Rocha Veiga, RG: 19.226.446 – CPF: 136.730.988-37 – e-mail: veigarocha@terra.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Suplente: Piter Bruno Martins, RG: 40.106.946-1 – CPF: 369.116.878-70 – e-mail: piterbrunomartins@gmail.com

VII – Representante Titular e Suplente de Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Monise Matucci, RG: 47.751.029-2 – CPF: 405.622.308-40 – e-mail: matuccimonise3@gmail.com

Suplente: Renata Aparecida Alves Borgonovi, RG: 42.399.161-9 – CPF: 325.141.348-11 – e-mail: renatinhapindo@gmail.com

VIII – Representante Titular e Suplente Pais vinculados às APMs das Escolas de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino.

Titular: Suelen Aparecida Braz Garcia, RG: 42.347.597-6 – CPF: 368.849.278-10 – e-mail: sugarcia12@hotmail.com

Suplente: Roberta Aparecida dos Santos Maciel, RG: 40.106.985-0 – CPF: 363.813.598-54 – e-mail: manuelabeta07@gmail.com

IX – Representante Titular e Suplente dos Servidores técnico-administrativo das escolas de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino.

Titular: Maria Gabriela Gonçalves Coquelet, RG: 52.119.924-4 – CPF: 451.448.408-33 – e-mail: gabbicoquelet@hotmail.com

Suplente: Gislaine Silva Santos, RG: 28.344.507-5 – CPF: 291.395.948-23 – e-mail: gi.gabi.mi.gs@gmail.com

X – Representante Titular e Suplente da Supervisão das Escolas de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino.

Titular: Rosimeire de Oliveira, RG: 9.086.040 – CPF: 050.434.668-71 – e-mail: educacaotabapua@hotmail.com

Suplente: Márcia Helena Lima Gandolfo, RG: 20.353.080-9 – CPF: 091.943.308-16 – e-mail: Márcia.gandolfo@hotmail.com

XI – Representante Titular e Suplente das entidades civis, com sede na área do município de Tabapuã.

Titular: Elton Gustavo dos Santos, RG: 28.939.586-0 – CPF: 324.773.908-48 – e-mail: elton_raptors@hotmail.com

Suplente: Fabiana Perpétua Nacaratto, RG: 25.510.820-5 – CPF: 310.166.928-62 – e-mail: faby_ana2011@hotmail.com

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação terá caráter deliberativo, normativo, propositivo, mobilizador, consultivo, fiscalizador e controlador da implementação das políticas da Educação Municipal.

Art. 3º - A atuação dos membros do Conselho Municipal de Educação não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal de Educação ficam nomeados pelo presente Decreto, cujo mandato terá duração de quatro anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, nos termos do artigo 6º, da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017".

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, ao 01 dia do mês de Outubro de 2021.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente da

Diretoria Administrativa

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 347/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR".

– Fica, a partir desta data, NOMEADA para o Cargo Eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, Referência

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

"subsídio", a senhora NATALIA PEREIRA FRANCO, portadora do RG. 42.347.487-X-SSP/SP, na qualidade de 1ª (primeira) Suplente, enquanto perdurar a Licença Médica da Conselheira Tutelar Titular, de acordo com o Termo de Posse do CMDCA.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação –
Pregão Presencial nº 042/2021 - Exclusivo para "ME" e "EPP"
(Registro de Preços)

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Processo Licitatório nº 117/2021 Modalidade: Pregão Presencial nº 042/2021, do tipo "menor preço unitário". Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de borracharia a serem realizados na frota do Município de Tabapuã, através de oficina especializada, com fornecimento de ferramental apropriado e veículo de apoio de socorro, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, pelo período de 12 (doze) meses. Credenciamento e abertura dos envelopes: no dia 19 de outubro de 2021, com início às 09h00min, no Fundo Social de Solidariedade de Tabapuã, situado na Av. Rodolfo Baldi nº 805 - Centro, ao lado do Paço Municipal. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP, 01 de outubro de 2021. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/2021; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 115/2021 – Modalidade Dispensa nº 051/2021 Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: S J PRODUTOS QUIMICOS LTDA; CNPJ. nº 68.182.898/0001-08; Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente visando o fornecimento de material químico (ácido fluorssilicico), destinado ao tratamento da água para o consumo humano no município, pelo período de 12 (doze) meses; Vigência: 12 (doze) meses a contar de 01 de outubro de 2021, ocorrendo seu término em 30 de setembro de 2022; Valor Total R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); Classificação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidades Orçamentárias e Detalhamento das Classificações: 02.33.02–Divisão de Saneamento - Funcional Programática: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água – Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Ficha de Despesa nº – 557. Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura: 27/09/2021; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal de Tabapuã/SP - PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 057/2021; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: FELICIO LUCIANO E SILVA ME, inscrita no CNPJ. sob o nº. 07.813.484/0001-37; Licitação nº. 102/2021, Modalidade Convite nº. 018/2021; Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de locação de máquinas impressoras e copiadoras, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo incluindo cilindro, tonner, revelador e serviço de manutenção preventiva e corretiva, exceto papel, enfim toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabapuã, pelo período de 12 (doze) meses. Classificação Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO – Categoria Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso - 01 Tesouro Municipal. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2021, com término em 31/09/2022 - Valor total: R$ 93.972,00 (noventa e três mil novecentos e setenta e dois reais). Data da assinatura: 28/09/2021. SILVIO CESAR SARTORELLO. Prefeito. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 058/2021; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: JULIO CESAR BRINO EPP, inscrita no CNPJ.

sob o nº. 06.150.383/0001-60; Licitação nº. 102/2021, Modalidade Convite nº. 018/2021; Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de locação de máquinas impressoras e copiadoras, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo incluindo cilindro, tonner, revelador e serviço de manutenção preventiva e corretiva, exceto papel, enfim toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabapuã, pelo período de 12 (doze) meses. Classificação Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO – Categoria Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso - 01 Tesouro Municipal. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2021, com término em 31/09/2022 - Valor total: R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 28/09/2021. SILVIO CESAR SARTORELLO. Prefeito. PUBLIQUE-SE.